

PORTARIA Nº. 350, DE 09 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0919/2021 RH-SEMUS, de 30 de junho de 2.021, Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a portaria de fruição de férias da servidora,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **GEANE DE FRANÇA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 21 de maio a 04 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0724/2020, de 10 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021